# Câmara Municipal de Bom Despacho

*ESTADO DE MINAS GERAIS*

**PROJETO DE** LEI **N.** - 38 /91

**Objeto:** "DÁ DENOMINAÇÂO A LOGRADOURO PÚBLICO, Rua Vicente Luziá".

**Autor:** Mauuro Salviano, José Gomes, Ronaldo Oliveira, Francisco Tavares, Alvimar de Oliveira , Carlos Roberto, Levi Teixeira, Anselmo Leite e José Libério

ENTREGUE NA SECRETARIA

26-agosto-1991

DATA DO VENCIMENTO ____/____/____

SUJEITO A 3 DISCUSSÕES

APROVADO 1ª 23/09/91

APROVADO 2ª 30/09/91

APROVADO 3ª 07/10/91

PRESIDENTE

A PROPOSIÇÃO CONSTOU DO EXPEDIENTE DA REUNIÃO DE ____/____/____

PARA O PROJETO É EXIGIDA A MAIORIA _____

A PROPOSIÇÃO FOI Aprovado EM 07/10/91

PUBLICADO NO JORNAL _____, Nº _____, DE ____/____/____

ENCAMINHADA PELO OFICIO Nº ____/____, DE ____/____/____

## DISTRIBUIÇÕES AS COMISSÕES:

1 - COMISSÃO DE_____ EM____/____/____

NOMEIO RELATOR O VEREADOR_____

PROTOCOLO:

PRESIDENTE:_____ EM____/____/____

RELATOR: _____ EM____/____/____

MEMBRO: _____ EM____/____/____

PARECER ENTREGUE EM_____ ____/____/____

2 - COMISSÃO DE_____ EM____/____/____

NOMEIO RELATOR O VEREADOR _____

PROTOCOLO:

PRESIDENTE:_____ EM____/____/____

RELATOR: _____ EM____/____/____

MEMBRO: _____ EM____/____/____

PARECER ENTREGUE EM_____ ____/____/____

## OBSERVAÇÕES POR MEMBROS DAS COMISSÕES:

EM____/____/____

_____

RUBRICA

EM____/____/____

_____

RUBRICA

## PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:

1 - SOLICITADO POR_____ REQUERIMENTO Nº____/____, EM____/____/____

REQUERIDO AO_____ EM____/____/____, OFICIO CM____/____-____

ASSUNTO:

OBSERVAÇÕES:

2 - SOLICITADO POR_____ REQUERIMENTO Nº____/____, EM____/____/____

REQUERIDO AO_____ EM____/____/____, OFICIO CM____/____-____

ASSUNTO:

OBSERVAÇÕES:

**DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:**

1 - EM 26/8/91 À Comissão de Legislação, Finanças e Orçamento para o parecer.

RUBRICA

2 - EM 09/09/91 Justiça e Redação p/ parecer

RUBRICA

3 - EM 16/09/91 Vista ao Vereador Egídio Santos

RUBRICA

4 - EM 23/09/91 Aprovado por unanimidade em 1ª votação.

RUBRICA

5 - EM 30/09/91 Aprovado por unanimidade em 2ª votação

RUBRICA

6 - EM 07/10/91 Aprovado por unanimidade em 3ª e última votação

RUBRICA

7 - EM ___/___/___

RUBRICA

Câmara Municipal de Bom Despacho

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 38/91

"DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO"

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL; sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada Rua Vicente Luzia a atual Rua Sem nome, no final das Ruas Egídio Braga, Manoel Ribeiro e Guilhermino Rodrigues, na saída para a Barra, no Engenho do Ribeiro.

Artigo 2º- O Poder Executivo Municipal providenciará a urbanização e as devidas placas indicativas do logradouro.

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Despacho, em 07 de Outubro de 1991.

PRESIDENTE, Francisco Araujo Lopes Cançado Filho

VICE - PRESIDENTE, Alvimar de Oliveira

SECRETARIO, Anselmo Rodrigues Ferreira Leite

CLAUDIAGB/

PROJETO DE LEI Nº 38/91

"Dá denominação a logradouro público"

Artigo 1º - Fica denominada Rua Vicente Luzia a atual Rua sem nome, no final das Ruas Egídio Braga, Manoel Ribeiro e Guilhermino Rodrigues, na saída para a Barra, no Engenho do Ribeiro.

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a urbanização e as devidas placas indicativas do logradouro.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Antônio Leite, 26 de Agosto de 1.991

MAURO SALIVIANO DA SILVA - vereador

Francisco José Tavares

Carlos Roberto Pinto

Leri Teixeira de Souza

José Fabrício da Silva

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

**Parecer Conjunto ao Projeto de Lei nº** 38/91,

**" DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO ".**

**Nos Termos do Artigo 13, inciso XV, do Regimento, Interno, compete a Câmara Municipal, a apreciação e votação do referido projeto em pauta.**

**Somos pela sua aprovação.**

**Sala das Comissões, em 06 / 09 / 91**

Francisco José Tavares

José Francisco de Azevedo

PROJETO DE LEI Nº

"Dá denominação a logradouro público"

Artigo 1º - Fica denominada Rua Vicente Luzia a atual Rua sem nome, no final das Ruas Egídio Braga, Manoel Ribeiro e Guilhermi no Rodrigues, na saída para a Barra, no Engenho do Ribeiro.

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a urbani zação e as devidas placas indicativas do logradouro.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Antônio Leite, 26 de Agosto de 1.991

Mauro Saliviano da Silva

MAURO SALIVIANO DA SILVA - vereador

Jorge Gomes

Ronaldo Leite

Francisco José Tavares

Heleonar de Oliveira

Carlos Roberto Pinto

Deri Teixeira de Souza

José Ribeiro de Lima